

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE JANEIRO DE 2023

Nº 013

## EXECUTIVO/GABINETE

### DECRETO 1.608/2023, de 18 de janeiro de 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.072, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1.º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de janeiro de 2023.

202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.0301.2011.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3190920000 - Despesas de exercícios anteriores	193.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	193.000,00

### ANEXO II

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.0301.2011.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	193.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	193.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 18 de janeiro de 2023.  
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 352/2023 - GP, de 18 de janeiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANA CLÁUDIA FELIPE DA SILVA SANTOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 353/2023 - GP, de 18 de janeiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear FRANCISCO ROBERTO JANUÁRIO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 354/2023 - GP, de 18 de janeiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear LENILTON DE SOUZA LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 355/2023 - GP, de 18 de janeiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear EMANOEL EDSON DA SILVA SANTOS para o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II – ESCOLA MUNICIPAL DJALMA MARINHO da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 356/2023 - GP, de 18 de janeiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear IELMA DE SOUZA GOMES para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE ESCOLA I – CENTRO EDUCACIONAL HAMILTON RODRIGUES SANTIAGO JÚNIOR da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 001/2023 – SEMDET/SGA**

Designa fiscais responsáveis para contrato de prestação de serviços técnicos no apoio operacional e jurídico ao Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante/RN – PAES, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, COORDENADOR DA UNIDADE EXECUTORA DE PROJETO DO PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - PAES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 069 de 1º de outubro de 2015 e o art. 3º do Decreto nº 289 de 22 de abril de 2009, cumulados com o disposto no Decreto Nº 1112/2019, de 18 de outubro 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA – ENGENHEIRA CIVIL – MAT – 0012087, como Fiscal Titular e JADER TORRES JUNIOR – ENGENHEIRO CIVIL – MAT – 0077151, como Fiscal Substituto do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 090/2019, Contrato Administrativo nº 680/2019, celebrado com a MDC-Maria do Carmo A.S. Azevedo Consultoria – ME, CNPJ: 27.702.278/0001-67, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos por parte de empresa especializada no apoio ao gerenciamento do Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante/RN – PAES e avaliação da operação de crédito externo (Internacional) junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro do corrente ano.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2023.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**PORTARIA Nº 002/2023 – SEMDET/SGA**

Designa fiscais responsáveis para contrato de prestação de serviços técnico especializado em consultoria para a elaboração do estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental – EIA/RIMA e projetos, referente ao empreendimento complexo empresarial industrial de São Gonçalo do Amarante/RN, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 069 de 1º de outubro de 2015 e o art. 3º do Decreto nº 289 de 22 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da administração especialmente designado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA – ENGENHEIRA CIVIL – MAT – 0012087, como Fiscal Titular e JADER TORRES JUNIOR – ENGENHEIRO CIVIL – MAT – 0077151, como Fiscal Substituto do Contrato Administrativo nº 235/2022, decorrente da Tomada de Preços nº 015/2021 (Processo nº 4977/2021), celebrado com a Biotec-Tecnologia em Gestão Ambiental Ltda, CNPJ: 14.853.075/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços técnico especializado em consultoria para a elaboração do estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental – EIA/RIMA e projetos, referente ao empreendimento complexo empresarial industrial de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 3 de janeiro do corrente ano.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2023.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**SAAE****PORTARIA Nº 023/2023/SAAE/SGA, de 18 de janeiro de 2023.**

Nomeia os componentes do Acordo de Cooperação Técnica para análise da documentação dos Sistemas do SAAE e CAERN nas áreas de atuação de Pirangi do Norte - Parnamirim, Mangabeira - Macaíba, Patané - Arez e São Gonçalo do Amarante (Amarante, Jardim Lola e Olho d'água do Carrilho).

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479, de 17 de abril de 2015, fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA.

CONSIDERANDO que foi firmado acordo entre o SAAE e CAERN através do Processo nº 03210119.000557/2022-96 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2022;

CONSIDERANDO o presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto compartilhar dados e informações da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, a fim de dar andamento às tratativas de análise e recebimento, por parte da CAERN, dos Sistemas de Abastecimento de Água das comunidades de Mangabeira, localizado no Município de Macaíba, Pirangi do Norte, localizado no Município de Parnamirim e Patané, localizado no município de Arez, bem como o recebimento, por parte do SAAE, das áreas operadas pela CAERN no município de São Gonçalo do Amarante.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os componentes da Comissão para análise e produção de documentos do SAAE e da CAERN, na forma abaixo:

Ana Rachel Pinheiro Fonseca – Presidente;

Cláudio José Tinóco Farache – Membro

Lucione Moura Soares – Membro;

Otávio Serafim da Silva Neto – Membro;

Luzia Ribeiro de Oliveira – Membro;

Ednardo Gregorio Alves Azevedo – Membro;

Allysson Henrique Avelino Bezerra – Membro;

Alef Giovane Lima do Nascimento Fernandes – Membro

José Wilson Liberato Freire da Silva - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca  
Diretora Presidente Interina

Claudio José Tinoco Farache  
Diretor administrativo e Financeiro

**SAAE/LICITAÇÃO****\*PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2022  
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de conjuntos motobomba centrífugas e submersas para uso nas unidades de operação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): ARGOS LTDA EPP; BH20 BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA. ME; CARDOSO & BONETTI - Soluções Empresariais LTDA. ME; FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. e LOC NORDESTE COMERCIO E SERVICO EIRELI ME. – Valor Total Registrado: R\$ 966.983,05 (Novecentos e sessenta e seis mil novecentos e oitenta e três Reais e cinco centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2023.

Ana Rachel Pinheiro Fonseca/Diretora Presidente-Interina

\*Republicado por incorreção

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br